



Meta Indústria de Mobiliário Corporativo Ltda
 Rua: Ten. Maestro Euclides da Cunha, 46
 Bairro da Saúde – Mogi Mirim – SP
 CEP: 13800-000
 TEL/FAX (19) 3806 5818 TEL (19) 3862 7511
 CNPJ: 51.865.355/0001-84
 I.E.: 456.258.559.116

ANEXO II

PROPOSTA

Licitação por Pregão Eletrônico nº 90007/26
A Realizar-se: 14/05/2026, às 11:00H
Processo nº E-20/001.006260/2025

Meta Industria de Mobiliário Corporativo Ltda

CNPJ nº 51.865.355/0001-84, IE: 456.258.559.119

Eduardo Gonçalves de Oliveira RG:13.936.879-6 CPF:714.125.908-25

Rua Tenente Maestro Euclides da Cunha nº 46 Bairro: da Saúde - Mogi Mirim/SP

Banco: Banco do Brasil 001 Agência: 3383-9 Conta Corrente: 27671-5

Telefone para contato: (19) 3806-5818 / 3862-7511

A firma ao lado mencionada propõe fornecer à **DPRJ**, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do EDITAL

Cód Item	Qtde	Und	Descrição	Marca/ Modelo	R\$ Unit	R\$ total
01	25	Und	<p>ARMÁRIO ALTO FECHADO Dimensões estimadas com possibilidade de variação em até 5% para mais ou menos: 1.1.1. Armário alto fechado com 4 prateleiras internas - cor: ovo dimensões mínimas (l x a x p): 900 mm x 1600 mm x 490 mm 1.2. Tampo: 1.2.1. Confeccionado em chapa de madeira aglomerada (MDP) com na espessura mínima de 25 mm, densidade mínima de 600 kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática</p>	MADU LINHA PAINEL	1.209,83	30.245,75

e resistência à tração superficial.

1.3. Corpo, Prateleiras e Portas Estrutura:

1.3.1. Corpo (fundo, laterais, base inferior), prateleiras e portas confeccionados em chapa de madeira aglomerada (MDP) com na espessura mínima de 18 mm, densidade mínima de 600 kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.

1.4.

Acabamentos/Revestimento/Tampo, corpo, portas e prateleiras:

1.4.1. Todos revestidos com laminado melamínico de baixa pressão - BP em ambas as faces, resultando uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento.

1.5. Bordas/Tampo e portas:

1.5.1. Bordas com acabamento em fita de poli cloreto de vinil - PVC de 2 mm de espessura mínima, com bordas arredondadas, colada a quente pelo sistema tipo hot melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro.

1.6. Corpo e prateleiras:

1.6.1. bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura mínima, com bordas arredondadas, colada a quente pelo sistema tipo hot melt, com raio mínimo de 2 mm em todo seu perímetro.

1.7. Portas Abertura:

1.7.1. Duas portas com dobradiças com abertura com um ângulo de 270°confeccionada em aço de alta resistência, sem mola, regulagem horizontal livre, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado a dobradiça, amortecimento Silent System, ou equivalente.

1.7.2. A dobradiça deve permitir a com recobrimento total da lateral, com acabamento niquelado.

1.7.3. Puxadores embutidos com abertura das portas através de cavidades laterais nas extremidades das portas (central próximo a fechadura ou da parte superior da porta até o centro da porta) e/ou embutidas na própria parte frontal das portas, sem a utilização de puxador frontal sobressaltado ou tipo "cava".

1.8. Prateleiras Regulagens:

1.8.1. Prateleiras com regulagens para

			<p>prateleiras a cada 64 mm, sendo uma fixa através do sistema de minifix e cavilhas, situada em torno do meio da altura do corpo do armário, para dar maior estabilidade ao móvel e as outras 04 prateleiras são reguláveis e apoiadas em pinos metálicos (exigidos na NBR 13961/2010), os quais são colocados em furos simétricos e equidistantes nas laterais do armário.</p> <p>1.9. Sistema de Travamento:</p> <p>1.9.1. O travamento das portas é efetuado por fechadura do tipo cremona, onde ao girarmos a chave no miolo da fechadura, duas hastes metálicas a base seja feita de aço de 50 mm, integrantes da fechadura giram simultaneamente e abraçam cada uma delas 01 pino metálico fixado sob o tampo e na base do armário respectivamente, além de uma barra metálica sair do miolo da fechadura e travar a outra porta.</p> <p>1.9.2. Deverão ser fornecidas 02 chaves escamoteáveis.</p> <p>1.10. Rodapé:</p> <p>1.10.1. Confeccionado em tubo retangular, em aço, com seção reta mínima 30~40x20 mm, abrangendo o perímetro da base do armário de modo a fornecer a maior estabilidade para o móvel, com tratamento prévio contra oxidação e acabamento com pintura por deposição eletrostática epóxi-pó, dotado de sapata reguladora de nível com rosca M6 em forma octogonal.</p> <p>1.11. Montagem:</p> <p>1.11.1. As laterais, fundo, superfície e base inferior são ligados entre si pelo sistema minifix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.</p> <p>1.12. Componentes metálicos:</p> <p>1.12.1. Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p> <p>1.13. Forma de fornecimento no ato da entrega em nosso (s) galpão (ões):</p> <p>1.13.1. Desmontado, embalagem primária em papelão e embalagem secundária (externa) em plástico.</p> <p>Garantia de 05 anos.</p>			
02	120	Und	<p>GAVETEIRO VOLANTE 3</p> <p>COMPARTIMENTOS</p> <p>2.1. Dimensões estimadas com</p>	MADU LINHA MEGASOFT	602,31	72.277,20

possibilidade de variação em até 5% para mais ou menos.

2.1.1. Gaveteiro volante 3 gavetas - duas gavetas simples e um gavetão - cor: ovo dimensões mínimas (l x a x p): 460 mm x 700 mm x 450 mm

2.2. Tampo Estrutura:

2.2.1. Confeccionado em chapa de madeira aglomerada (MDP) com na espessura mínima de 25 mm, densidade mínima de 600 kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.

2.3. Corpo:

2.3.1. Corpo (fundo, laterais e base inferior), confeccionado em chapa de madeira aglomerada (MDP) com na espessura mínima de 18 mm, densidade mínima de 600 kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial;

2.4.

acabamentos/Revestimento/Tampo, Corpo:

2.4.1. Todos revestidos com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resultando uma chapa única e acabada.

2.5. Bordas/Tampo:

2.5.1. Bordas com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura mínima, com bordas arredondadas, colada a quente pelo sistema tipo hot melt, com raio mínimo de 2,0 mm em todo seu perímetro.

2.6. Corpo:

2.6.1. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura mínima, com bordas arredondadas, colada a quente pelo sistema tipo hot melt, com raio mínimo de 1,0 mm em todo seu perímetro.

2.7. Rodízio:

2.7.1. Deve conter 4 rodízios fixados na base inferior com duplo giro, injetado em poliamida com carga de fibra de vidro, resistente ao peso próprio do gaveteiro e a carga adicional compatível, presos ao gaveteiro através de parafusos autoatarraxantes.

2.8. Gavetas/Frente:

2.8.1. Frente da gaveta em MDP, com espessura mínima de 18 mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão.

2.8.2. Acabamento encabeçada com fita de PVC ou poliespuma de superfície visível texturizada, com mínimo de 2,0mm

			<p>de espessura, com alta resistência a impactos.</p> <p>2.9. Corpo:</p> <p>2.9.1. Corpo (fundo, laterais e base inferior) da gaveta confeccionadas em chapa de aço SAE 1020 com espessura mínima de 0,60 mm, dobrada e soldada através de eletrofusão, corrediça das gavetas com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço.</p> <p>2.10. Abertura:</p> <p>2.10.1. Abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente com aba de acabamento sobre as laterais da gaveta e/ou embutidas na própria parte frontal tipo "cava".</p> <p>2.11. Sistema de Travamento:</p> <p>2.11.1. Sistema de travamento simultâneo de todas as gavetas através de haste de alumínio resistente a tração com fechadura localizada na frente com sistema escamoteável.</p> <p>2.12. Forma de fornecimento no ato da entrega em nosso (s) galpão (ões):</p> <p>2.12.1. Desmontado, embalagem primária em papelão e embalagem secundária (externa) em plástico.</p> <p>Garantia de 05 anos.</p>			
03	130	Und	<p>MESA DE TRABALHO 1,00 M</p> <p>3.1. Dimensões estimadas com possibilidade de variação em até 5% para mais ou menos:</p> <p>3.1.1. Mesa retangular - estrutura metálica, passa cabos e calha para passagem de fiação - cor: ovo dimensões mínimas (l x a x p): 1000 x 740 mm x 600 mm</p> <p>3.2. Tampo:</p> <p>3.2.1. Confeccionado em chapa de madeira aglomerada (MDP) com na espessura mínima de 25 mm, em eucalipto e pinus, densidade mínima de 600 kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.</p> <p>3.2.2. Com 2 aberturas redondas com diâmetro mínimo de 60mm semitampadas faceando a saia em ambas extremidades para passagem de cabo, tampas em polipropileno.</p> <p>3.3. Saia:</p> <p>3.3.1. Confeccionado em chapa de madeira aglomerada (MDP) com na espessura mínima de 18 mm, em eucalipto e pinus, densidade mínima de</p>	MADU LINHA SOLUTIONS	671,44	87.287,20

600 kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.

3.4. Acabamento/Revestimento/Tampo e Saias:

3.4.1. Todo revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resultando uma chapa única e acabada antirreflexo e resistente à abrasão e impacto.

3.5. Bordas/Tampo:

3.5.1. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura mínima, com bordas arredondadas, colada a quente pelo sistema tipo hot melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro.

3.6. Saias:

3.6.1. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura mínima, com bordas arredondadas, colada a quente pelo sistema tipo hot melt, com raio mínimo de 2,0 mm em todo seu perímetro.

3.7. Estrutura:

3.7.1. Pés metálicos em formato "1" com tratamento anticorrosivo por fosforização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa.

3.7.2. Com base, coluna e travessa superior, sendo a coluna vazada para permitir a passagem de fiação entre o piso e as calhas composto por base em chapa de aço estampada, de modo dispensar o uso de ponteiras.

3.7.3. Medidas mínimas dos pés: 550 mm comprimento, 60 mm de largura, 28 mm de altura, 2,0 mm de espessura, com duas chapas soldadas na face inferior, espessura 3.0 mm, com rebite 5/16 para receber sapatas com diâmetro de 50 mm, abertura para passagem de cabos possibilitando a passagem dos mesmos do piso até a superfície superior do tampo, coluna frisada em chapa de aço fina frio 1,06 mm de espessura, com largura de no mínimo 165 mm, com tampa para fechamento para acesso ao cabeamento, e no lado externo da coluna com tampa fixada sob encaixe, com 3 saídas independentes para fiação e travessa superior em chapa de aço 14 de espessura.

3.7.4. Compassa cabos em polipropileno injetado com diâmetro central de Ø 70mm, composto para tampa externa superior em formato oblongo com quatro saídas

			<p>3.7.5. Guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores para a acomodação do cabeamento.</p> <p>3.8. Montagem:</p> <p>3.8.1. Fixação ao tampo feita através de parafuso e bucha metálica c/rosca milimétrica.</p> <p>3.9. Nivelamento:</p> <p>3.9.1. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca.</p> <p>3.10. Calha:</p> <p>3.10.1. Em chapa de aço fino frio #20 com 0.9mm de espessura, dobrada em formato "J», com duto para passagem de cabos dotada de aberturas estampadas na qual podem ser instaladas quatro tomadas elétricas, e conectores para rede e telefonia, sob o tampo no painel frontal através de parafuso autoatarraxante, pintura eletrostática em epóxi, espessura mínima 40 microns.</p> <p>3.10.2. Sistema de fixação dos pés feita através de bucha e parafuso com rosca facilitando a montagem e desmontagem.</p> <p>3.11. Pintura:</p> <p>3.11.1. Eletrostática em epóxi, espessura mínima de 40 microns.</p> <p>3.12. Forma de fornecimento no ato da entrega em nosso (s) galpão (ões):</p> <p>3.12.1. Desmontado, embalagem primária em papelão e embalagem secundária (externa) em plástico.</p> <p>GARANTIA 05 ANOS</p>			
04	190	Und	<p>MESA DE TRABALHO 1,20 M</p> <p>4.1. Dimensões estimadas com possibilidade de variação em até 5% para mais ou menos:</p> <p>4.1.1. Mesa retangular - estrutura metálica, - cor ovo dimensões mínimas (l x a x p): 1200 x 740 mm x 600 mm</p> <p>4.2. Tampo:</p> <p>4.2.1. Confeccionado em chapa de madeira aglomerada (MDP) com na espessura mínima de 25 mm, em eucalipto e pinus, densidade mínima de 600 kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.</p> <p>4.2.2. Com 2 aberturas redondas com diâmetro mínimo de 60mm semitampadas faceando a saia em ambas extremidades para passagem de cabo, tampas em polipropileno.</p> <p>4.3. Saia:</p> <p>4.3.1. Confeccionado em chapa de</p>	MADU LINHA SOLUTIONS	708,54	134.622,60

madeira aglomerada (MDP) com na espessura mínima de 18 mm, em eucalipto e pinus, densidade mínima de 600 kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.

4.4. Acabamento/Revestimento/Tampo e Saias:

4.4.1. Todo revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resultando uma chapa única e acabada antirreflexo e resistente à abrasão e impacto.

4.5. Bordas/Tampo:

4.5.1. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura mínima, com bordas arredondadas, colada a quente pelo sistema tipo hot melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro.

4.6. Saias:

4.6.1. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura mínima, com bordas arredondadas, colada a quente pelo sistema tipo hot melt, com raio mínimo de 2,0 mm em todo seu perímetro.

4.7. Estrutura:

4.7.1. Pés metálicos em formato "1" com tratamento anticorrosivo por fosforização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa.

4.7.2. Com base, coluna e travessa superior, sendo a coluna vazada para permitir a passagem de fiação entre o piso e as calhas composto por base em chapa de aço estampada, de modo dispensar o uso de ponteiras.

4.7.3. Medidas mínimas dos pés: 550 mm comprimento, 60 mm de largura, 28 mm de altura, 2,0 mm de espessura, com duas chapas soldadas na face inferior, espessura 3.0 mm, com rebite 5/16 para receber sapatas com diâmetro de 50 mm, abertura para

passagem de cabos possibilitando a passagem dos mesmos do piso até a superfície superior do tampo, coluna frisada em chapa de aço fina frio 1,06 mm de espessura, com largura de no mínimo 165 mm, com tampa para fechamento para acesso ao cabeamento, e no lado externo da coluna com tampa fixada sob encaixe, com 3 saídas independentes para fiação e travessa superior em chapa de aço 14 de espessura.

4.7.4. Compassa cabos em polipropileno injetado com diâmetro central de Ø 70mm,

			<p>composto para tampa externa superior em formato oblongo com quatro saídas independentes para cabeamento.</p> <p>4.7.5. Guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores para a acomodação do cabeamento.</p> <p>4.8. Montagem:</p> <p>4.8.1. Fixação ao tampo feita através de parafuso e bucha metálica c/rosca milimétrica.</p> <p>4.9. Nivelamento:</p> <p>4.9.1. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca.</p> <p>4.10. Calha:</p> <p>4.11. Em chapa de aço fino frio #20 com 0.9mm de espessura, dobrada em formato "J», com duto para passagem de cabos dotada de aberturas estampadas na qual podem ser instaladas quatro tomadas elétricas, e conectores para rede e telefonia, sob o tampo no painel frontal através de parafuso auto atarraxante, pintura eletrostática em epóxi, espessura mínima 40 microns.</p> <p>4.12. Sistema de fixação dos pés feita através de bucha e parafuso com rosca facilitando a montagem e desmontagem.</p> <p>4.13. Pintura:</p> <p>4.13.1. Eletrostática em epóxi, espessura mínima de 40 microns.</p> <p>4.14. Forma de fornecimento no ato da entrega em nosso (s) galpão (ões):</p> <p>4.14.1. Desmontado, embalagem primária em papelão e embalagem secundária (externa) em plástico.</p> <p>GARANTIA 05 ANOS</p>			
05	60	Und	<p>MESA RETANGULAR DE 1,50M</p> <p>5.1. Dimensões estimadas com possibilidade de variação em até 5% para mais ou menos:</p> <p>5.1.1. Mesa retangular - estrutura metálica, passa cabos e calha para passagem de fiação - cor: ovo dimensões mínimas (l x a x p): 1500 x 600 mm x 750 mm</p> <p>5.2. Tampo:</p> <p>5.2.1. Confeccionado em chapa de madeira aglomerada - (MDP) com espessura mínima de 25 mm, em eucalipto e pinus, densidade mínima de 600 kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.</p> <p>5.3. Acabamento/Revestimento:</p> <p>5.3.1. Tampo todo revestido com laminado melamínico 0,3 mm de baixa pressão em</p>	MADU LINHA SOLUTIONS	782,73	46.963,80

ambas as faces, resultando uma chapa única e acabada antirreflexo e resistente à abrasão e impacto.

5.4. **Bordas:**

5.4.1. Tampo: bordas com acabamento em fita de PVC de 03 mm de espessura mínima, com bordas arredondadas, colada a quente pelo sistema tipo hot melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro.

5.5. **Estrutura:**

5.5.1. Mesa é constituída em tubos e perfis de aço SAE 1020, sendo que seus pés são fabricados em chapa de aço SAE 1020 de 1,50 mm de espessura, conformada em formato piramidal por processo de estampagem em prensa hidráulica, medindo 680 mm de abertura útil de apoio ao chão.

5.6. **Colunas:**

5.6.1. Sustentação vertical são fabricadas em tubo de aço SAE de formato hexagonal medindo 36 x 96 mm, com espessura de 1,50 mm, fixadas aos pés por meio de parafusos métricos com sextavado interno M8 x 30.

5.6.2. Ponteiras de acabamento na parte superior da coluna, acompanhando o formato do tubo, fixadas por parafusos e injetadas em polietileno.

5.7. **Travessa de União:**

5.7.1. Os pés confeccionados em tubo de aço SAE 1020 de 40 x 40 mm, com espessura de 1,50 mm, encaixada aos pés e fixada a eles através de parafusos métricos com sextavado interno M8 x 70. Ponteiras de acabamento injetadas em polietileno.

5.8. **Mecanismos do sistema rebatível:**

5.8.1. Confeccionado em aço SAE 1020, fixados em cada uma das 2 travessas de fixação do tampo, acionados por mola de aço helicoidal e puxador de acionamento em tubo de aço SAE 1020 de diâmetro 16 mm com revestimento em espuma de poliuretano.

5.8.2. Barra estabilizadora dos mecanismos de rebatimento em tubo de aço SAE 1020 medindo 20 x 20mm.

5.9. **Travessas de fixação do tampo:**

5.9.1. Em chapa de aço SAE 1020 dobrada, com espessura de 2,65 mm, com 2 suportes para 4 parafusos em cada travessa, fixadas à barra estabilizadora dos mecanismos através de parafusos métricos com sextavado interno de M8 x

			<p>25.</p> <p>5.10. Rodízios:</p> <p>5.10.1. Com freio e duplo giro, com rodas e cavalete injetados em poliamida (nylon 6), com modificador de impacto.</p> <p>5.10.2. Eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm, eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm, e rodas com diâmetro de 60mm.</p> <p>5.10.3. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base.</p> <p>5.10.4. Banda de rodagem macia (PU) com cores diferentes no centro e na banda de rodagem, indicado para pisos duros, estabelecidos na norma ABNT 14049/98, com rodas revestidas com material resiliente (poliuretano), (tipo W estabelecido na norma 13962/2006).</p> <p>5.11. Forma de fornecimento no ato da entrega em nosso (s) galpão (ões):</p> <p>5.11.1. Desmontado, embalagem primária em papelão e embalagem secundária (externa) em plástico.</p> <p>GARANTIA 05 ANOS</p>			
06	10	Und	<p>MESA DE REFEITÓRIO PARA 4 LUGARES</p> <p>6.1. Dimensões Estimadas com possibilidade de variação em até 5% para mais ou menos:</p> <p>6.1.1. Mesa de refeitório com 4 lugares - cor: ovo ou amadeirado dimensões mínimas (l x a x p): 1400 mm x 720 mm x 800 mm</p> <p>6.2. Tampo:</p> <p>6.2.1. Confeccionado em chapa de madeira aglomerada - (MDP) com na espessura mínima de 25 mm, em eucalipto e pinus, densidade mínima de 600 kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.</p> <p>6.3. Acabamento/Revestimento/Tampo</p> <p>6.3.1. Revestido com laminado melamínico 0,3 mm de baixa pressão em ambas as faces, resultando uma chapa única e acabada anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto.</p> <p>6.4. Bordas:</p> <p>6.4.1. Com acabamento em fita de PVC de 03 mm de espessura mínima, com bordas arredondadas, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro.</p> <p>6.5. Estrutura:</p> <p>6.5.1. Com pés metálicos redondo,</p>	MADU LINHA REFEITORIO	960,29	9.602,90

			<p>colunas metálicas compostas de tubo redondo de 3" polegadas com parede de 1,5mm. Travessa de ligação das colunas feita através de tubo 50x30 com parede de 0.9mm.</p> <p>6.5.2. Chapa de união de travessas confeccionadas em aço carbono de 2mm. Sistema de união entre as peças através de solda.</p> <p>6.5.3. Colunas com sapata injetadas em polietileno de alta densidade para proteção, sem possibilidade de nivelamento.</p> <p>6.5.4. Travessas de ligação dos pés laterais confeccionadas em tubo 50x30 com parede de 0,9 mm, com suporte de fixação de tampo em chapa de aço carbono de 1,2 mm, unidas entre si através de solda.</p> <p>6.5.5. Colunas com sapatas injetadas em polietileno de alta densidade para proteção, sem possibilidade de nivelamento.</p> <p>6.5.6. Montagem da estrutura realizada com parafusos M6X12 zincado com encaixe para chave philips.</p> <p>6.5.7. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos autoatarrachantes 4,8x13mm diretamente no tampo.</p> <p>6.6. Pintura:</p> <p>6.6.1. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p> <p>6.7. Forma de fornecimento no ato da entrega em nosso (s) galpão (ões):</p> <p>6.7.1. Desmontado, embalagem primária em papelão e embalagem secundária (externa) em plástico.</p>			
07	10	Und	<p>MESA DE REFEITÓRIO PARA 6 LUGARES</p> <p>7.1. Dimensões Estimadas com possibilidade de variação em até 5% para mais ou menos:</p> <p>7.1.1. Mesa de refeitório com 6 lugares - cor: ovo ou amadeirado dimensões mínimas (l x a x p). 2000 mm x 720 mm x</p>	MADU LINHA REFEITORIO	1.258,69	12.586,90

800 mm

7.2. Tampo:

7.2.1. Confeccionado em chapa de madeira aglomerada - (MDP) com na espessura mínima de 25 mm, em eucalipto e pinus, densidade mínima de 600 kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.

7.3. Acabamento/Revestimento/Tampo:

7.3.1. Revestido com laminado melamínico 0,3 mm de baixa pressão em ambas as faces, resultando uma chapa única e acabada anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto.

7.4. Bordas:

7.4.1. Com acabamento em fita de PVC de 03 mm de espessura mínima, com bordas arredondadas, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro.

7.5. Estrutura:

7.5.1. Com pés metálicos redondo, colunas metálicas compostas de tubo redondo de 3" polegadas com parede de 1,5mm. Travessa de ligação das colunas feita através de tubo 50x30 com parede de 0.9mm. Chapa de união de travessas confeccionadas em aço carbono de 2mm. Sistema de união entre as peças através de solda.

7.5.2. Colunas com sapata injetadas em polietileno de alta densidade para proteção, sem possibilidade de nivelamento.

7.5.3. Travessas de ligação dos pés laterais confeccionadas em tubo 50x30 com parede de 0,9 mm, com suporte de fixação de tampo em chapa de aço carbono de 1,2 mm, unidas entre si através de solda.

7.5.4. Colunas com sapatas injetadas em polietileno de alta densidade para proteção, sem possibilidade de nivelamento.

7.5.5. Montagem da estrutura realizada com parafusos M6X12 zincado com encaixe para chave philips.

7.5.6. Para fixação do tampo, utilizam-se parafusos autoatarrachantes 4,8x13mm diretamente no tampo.

7.6. Pintura:

7.6.1. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso à base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua

			<p>recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p> <p>7.7. Forma de fornecimento no ato da entrega em nosso (s) galpão (ões):</p> <p>7.7.1. Desmontado, embalagem primária em papelão e embalagem secundária (externa) em plástico.</p>			
08	20	Und	<p>MESA REDONDA 1,20M</p> <p>8.1. Dimensões estimadas com possibilidade de variação em até 5% para mais ou menos:</p> <p>8.1.1. Mesa redonda - cor: ovo - dimensões mínimas (l x a x p): 1200 x 740 mm x 25 mm</p> <p>a) Material: Madeira</p> <p>b) Tipo Madeira: Aglomerado</p> <p>c) Acabamento Superficial: Laminado Melamínico</p> <p>d) Diâmetro: 120 CM</p> <p>e) Altura: 74 CM</p> <p>f) Espessura Tampo: 25 MM</p> <p>g) Cor Tampo: Ovo</p> <p>h) Características Adicionais: Borda Pvc</p> <p>8.1.2. Tampo redondo em MDP, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo.</p> <p>8.1.3. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo.</p> <p>8.1.4. Estrutura inteiriça com 04 patas formada por tubos e chapas metálicas, com a base superior em tubo de aço 20 X 30 x 1,2 mm, a base inferior em chapa de aço repuxada curva dispensando desta forma o uso de ponteiros de PVC, com espessura mínima de 1,5 mm, e a coluna de sustentação composta por tubo redondo Ø 101,6 x 1,5 mm, sendo todo o conjunto submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem</p>	MADU LINHA SOLUTIONS	920,79	18.415,80

		<p>- decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C.</p> <p>8.1.5. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p>8.2. Forma de fornecimento no ato da entrega em nosso (s) galpão (ões):</p> <p>8.2.1. Desmontado, embalagem primária em papelão e embalagem secundária (externa) em plástico.</p>			
				Total Geral	R\$ 412.002,15

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias úteis

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias

Endereço e-mail: vendas@madumoveis.com.br; licitacao@madumoveis.com.br

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transpor tese deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.

Mogi Mirim/SP, 14 de maio de 2026.

Eduardo Gonçalves de Oliveira

RG:13.936.879-6

CPF:714.125.908-25

		<p>da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado a dobradiça, amortecimento Silent System, ou equivalente.</p> <p>1.7.2. A dobradiça deve permitir a com recobrimento total da lateral, com acabamento niquelado.</p> <p>1.7.3. Puxadores embutidos com abertura das portas através de cavidades laterais nas extremidades das portas (central próximo a fechadura ou da parte superior da porta até o centro da porta) e/ou embutidas na própria parte frontal das portas, sem a utilização de puxador frontal sobressaltado ou tipo "cava".</p> <p>1.8. Prateleiras Regulagens:</p> <p>1.8.1. Prateleiras com regulagens para prateleiras a cada 64 mm, sendo uma fixa através do sistema de minifix e cavilhas, situada em torno do meio da altura do corpo do armário, para dar maior estabilidade ao móvel e as outras 04 prateleiras são reguláveis e apoiadas em pinos metálicos (exigidos na NBR 13961/2010), os quais são colocados em furos simétricos e equidistantes nas laterais do armário.</p> <p>1.9. Sistema de Travamento:</p> <p>1.9.1. O travamento das portas é efetuado por fechadura do tipo cremona, onde ao girarmos a chave no miolo da fechadura, duas hastes metálicas a base seja feita de aço de 50 mm, integrantes da fechadura giram simultaneamente e abraçam cada uma delas 01 pino metálico fixado sob o tampo e na base do armário respectivamente, além de uma barra metálica sair do miolo da fechadura e travar a outra porta.</p> <p>1.9.2. Deverão ser fornecidas 02 chaves escamoteáveis.</p> <p>1.10. Rodapé:</p> <p>1.10.1. Confeccionado em tubo retangular, em aço, com seção reta mínima 30~40x20 mm, abrangendo o perímetro da base do armário de modo a fornecer a maior estabilidade para o móvel, com tratamento prévio contra oxidação e acabamento com pintura por deposição eletrostática epóxi-pó, dotado de sapata reguladora de nível com rosca M6 em forma octogonal.</p> <p>1.11. Montagem:</p> <p>1.11.1. As laterais, fundo, superfície e base inferior são ligados entre si pelo sistema minifix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.</p> <p>1.12. Componentes metálicos:</p> <p>1.12.1. Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p> <p>1.13. Forma de fornecimento no ato da entrega em nosso(s) galpão (ões):</p> <p>1.13.1. Desmontado, embalagem primária em papelão e embalagem secundária (externa) em plástico.</p> <p>Garantia de 05 anos.</p>	
--	--	--	--

			<p>espessura, com alta resistência a impactos.</p> <p>2.9. Corpo:</p> <p>2.9.1. Corpo (fundo, laterais e base inferior) da gaveta confeccionadas em chapa de aço SAE 1020 com espessura mínima de 0,60 mm, dobrada e soldada através de eletrofusão, corrediça das gavetas com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço.</p> <p>2.10. Abertura:</p> <p>2.10.1. Abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente com aba de acabamento sobre as laterais da gaveta e/ou embutidas na própria parte frontal tipo "cava".</p> <p>2.11. Sistema de Travamento:</p> <p>2.11.1. Sistema de travamento simultâneo de todas as gavetas através de haste de alumínio resistente a tração com fechadura localizada na frente com sistema escamoteável.</p> <p>2.12. Forma de fornecimento no ato da entrega em nosso(s) galpão (ões):</p> <p>2.12.1. Desmontado, embalagem primária em papelão e embalagem secundária (externa) em plástico.</p> <p>Garantia de 05 anos.</p>	
				
03	130	Und	<p>MESA DE TRABALHO 1,00 M</p> <p>3.1. Dimensões estimadas com possibilidade de variação em até 5% para mais ou menos:</p> <p>3.1.1. Mesa retangular - estrutura metálica, passa cabos e calha para passagem de fiação - cor: ovo dimensões mínimas (l x a x p): 1000 x 740 mm x 600 mm</p> <p>3.2. Tampo:</p> <p>3.2.1. Confeccionado em chapa de madeira aglomerada (MDP) com na espessura mínima de 25 mm, em eucalipto e pinus, densidade mínima de 600 kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.</p> <p>3.2.2. Com 2 aberturas redondas com diâmetro mínimo de 60mm semitampadas faceando a saia em ambas extremidades para passagem de cabo, tampas em polipropileno.</p> <p>3.3. Saia:</p> <p>3.3.1. Confeccionado em chapa de madeira aglomerada (MDP) com na espessura mínima de 18 mm, em eucalipto e pinus, densidade mínima de 600 kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.</p>	MADU LINHA SOLUTIONS

3.4. Acabamento/Revestimento/Tampo e Saias:

3.4.1. Todo revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resultando uma chapa única e acabada antirreflexo e resistente à abrasão e impacto.

3.5. Bordas/Tampo:

3.5.1. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura mínima, com bordas arredondadas, colada a quente pelo sistema tipo hot melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro.

3.6. Saias:

3.6.1. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura mínima, com bordas arredondadas, colada a quente pelo sistema tipo hot melt, com raio mínimo de 2,0 mm em todo seu perímetro.

3.7. Estrutura:

3.7.1. Pés metálicos em formato "1" com tratamento anticorrosivo por fosforização e acabamento em pintura epóxi de alta

resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa.

3.7.2. Com base, coluna e travessa superior, sendo a coluna vazada para permitir a passagem de fiação entre o piso e as calhas composto por base em chapa de aço estampada, de modo dispensar o uso de ponteiras.

3.7.3. Medidas mínimas dos pés: 550 mm comprimento, 60 mm de largura, 28 mm de altura, 2,0 mm de espessura, com duas chapas soldadas na face inferior, espessura 3.0 mm, com rebite 5/16 para receber sapatas com diâmetro de 50 mm, abertura para passagem de cabos possibilitando a passagem dos mesmos do piso até a superfície superior do tampo, coluna frisada em chapa de aço fina frio 1,06 mm de espessura, com largura de no mínimo 165 mm, com tampa para fechamento para acesso ao cabeamento, e no lado externo da coluna com tampa fixada sob encaixe, com 3 saídas independentes para fiação e travessa superior em chapa de aço 14 de espessura.

3.7.4. Compassa cabos em polipropileno injetado com diâmetro central de Ø 70mm, composto para tampa externa superior em formato oblongo com quatro saídas independentes para cabeamento.

3.7.5. Guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores para a acomodação do cabeamento.

3.8. Montagem:

3.8.1. Fixação ao tampo feita através de parafuso e bucha metálica c/rosca milimétrica.

3.9. Nivelamento:


3.9.1. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca.

3.10. Calha:

3.10.1. Em chapa de aço fino frio #20 com 0.9mm de espessura, dobrada em formato "J», com duto para passagem de cabos dotada de aberturas estampadas na qual podem ser instaladas quatro tomadas elétricas, e conectores para rede e telefonia, sob o tampo no painel frontal através de parafuso autoatarraxante, pintura eletrostática em epóxi, espessura mínima 40 microns.

3.10.2. Sistema de fixação dos pés feita através de bucha e parafuso com rosca facilitando a montagem e desmontagem.

3.11. Pintura:

			<p>3.11.1. Eletrostática em epóxi, espessura mínima de 40 microns.</p> <p>3.12. Forma de fornecimento no ato da entrega em nosso (s) galpão (ões):</p> <p>3.12.1. Desmontado, embalagem primária em papelão e embalagem secundária (externa) em plástico.</p> <p>GARANTIA 05 ANOS</p> 	
04	190	Und	<p>MESA DE TRABALHO 1,20 M</p> <p>4.1. Dimensões estimadas com possibilidade de variação em até 5% para mais ou menos:</p> <p>4.1.1. Mesa retangular - estrutura metálica, - cor ovo dimensões mínimas (l x a x p): 1200 x 740 mm x 600 mm</p> <p>4.2. Tampo:</p> <p>4.2.1. Confeccionado em chapa de madeira aglomerada (MDP) com na espessura mínima de 25 mm, em eucalipto e pinus, densidade mínima de 600 kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.</p> <p>4.2.2. Com 2 aberturas redondas com diâmetro mínimo de 60mm semitampadas faceando a saia em ambas extremidades para passagem de cabo, tampas em polipropileno.</p> <p>4.3. Saia:</p> <p>4.3.1. Confeccionado em chapa de madeira aglomerada (MDP) com na espessura mínima de 18 mm, em eucalipto e pinus, densidade mínima de 600 kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.</p> <p>4.4. Acabamento/Revestimento/Tampo e Saia:</p>	MADU LINHA SOLUTIONS

4.4.1. Todo revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resultando uma chapa única e acabada antirreflexo e resistente à abrasão e impacto.

4.5. Bordas/Tampo:

4.5.1. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura mínima, com bordas arredondadas, colada a quente pelo sistema tipo hot melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro.

4.6. Saias:

4.6.1. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura mínima, com bordas arredondadas, colada a quente pelo sistema tipo hot melt, com raio mínimo de 2,0 mm em todo seu perímetro.

4.7. Estrutura:

4.7.1. Pés metálicos em formato "1" com tratamento anticorrosivo por fosforização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa.

4.7.2. Com base, coluna e travessa superior, sendo a coluna vazada para permitir a passagem de fiação entre o piso e as calhas composto por base em chapa de aço estampada, de modo dispensar o uso de ponteiras.

4.7.3. Medidas mínimas dos pés: 550 mm comprimento, 60 mm de largura, 28 mm de altura, 2,0 mm de espessura, com duas chapas soldadas na face inferior, espessura 3.0 mm, com rebite 5/16 para receber sapatas com diâmetro de 50 mm, abertura para

passagem de cabos possibilitando a passagem dos mesmos do piso até a superfície superior do tampo, coluna frisada em chapa de aço fina frio 1,06 mm de espessura, com largura de no mínimo 165 mm, com tampa para fechamento para acesso ao cabeamento, e no lado externo da coluna com tampa fixada sob encaixe, com 3 saídas independentes para fiação e travessa superior em chapa de aço 14 de espessura.

4.7.4. Compassa cabos em polipropileno injetado com diâmetro central de Ø 70mm, composto para tampa externa superior em formato oblongo com quatro saídas independentes para cabeamento.

4.7.5. Guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores para a acomodação do cabeamento.

4.8. Montagem:

4.8.1. Fixação ao tampo feita através de parafuso e bucha metálica c/rosca milimétrica.

4.9. Nivelamento:

4.9.1. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca.

4.10. Calha:

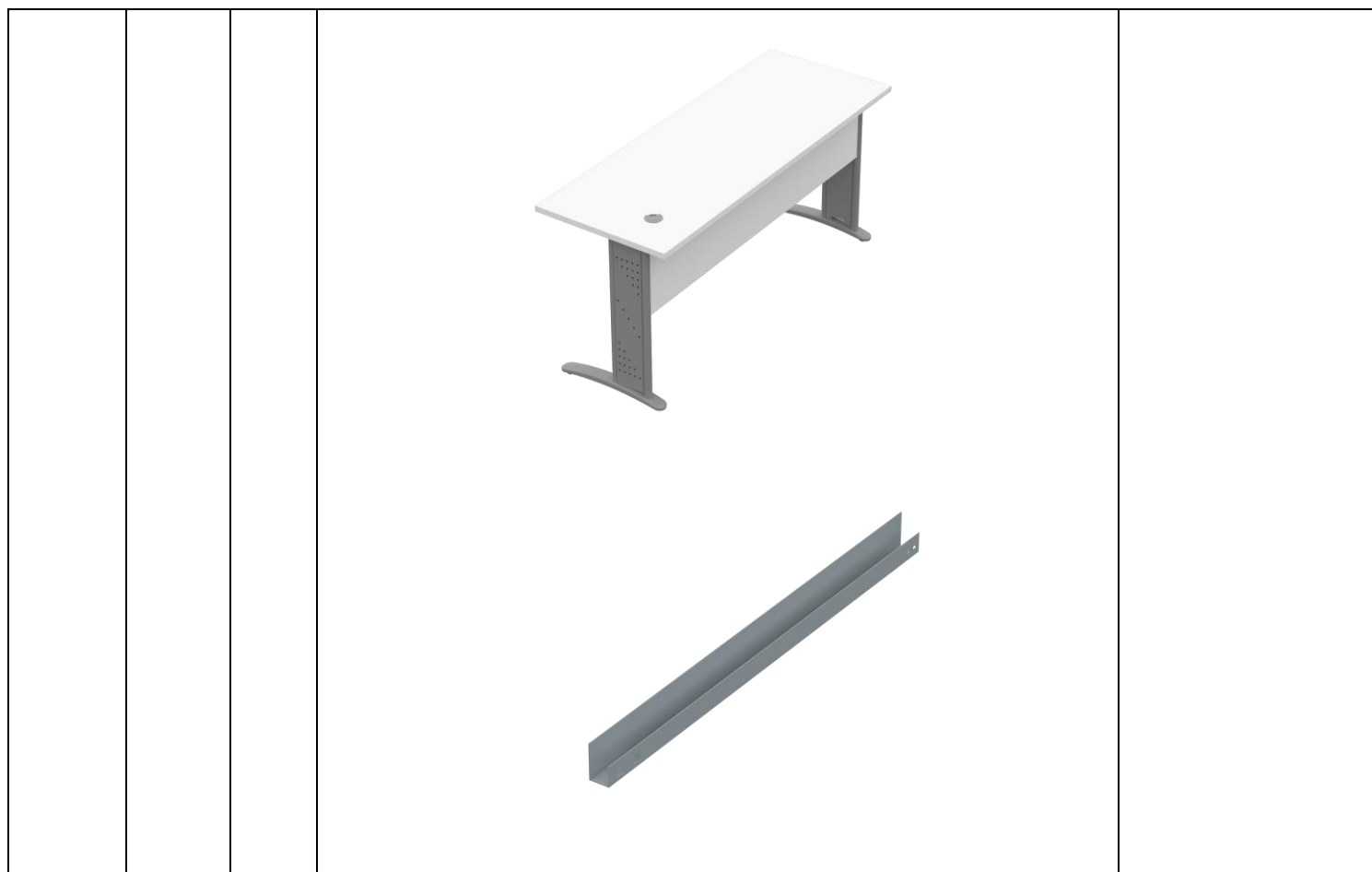
4.11. Em chapa de aço fino frio #20 com 0.9mm de espessura, dobrada em formato "J», com duto para passagem de cabos dotada de aberturas estampadas na qual podem ser instaladas quatro tomadas elétricas, e conectores para rede e telefonia, sob o tampo no painel frontal através de parafuso auto atarraxante, pintura eletrostática em epóxi, espessura mínima 40 microns.

4.12. Sistema de fixação dos pés feita através de bucha e parafuso com rosca facilitando a montagem e desmontagem.

4.13. Pintura:

			<p>4.13.1. Eletrostática em epóxi, espessura mínima de 40 microns.</p> <p>4.14. Forma de fornecimento no ato da entrega em nosso(s) galpão (ões):</p> <p>4.14.1. Desmontado, embalagem primária em papelão e embalagem secundária (externa) em plástico.</p> <p>GARANTIA 05 ANOS</p> 	
05	60	Und	<p>MESA RETANGULAR DE 1,50M</p> <p>5.1. Dimensões estimadas com possibilidade de variação em até 5% para mais ou menos:</p> <p>5.1.1. Mesa retangular - estrutura metálica, passa cabos e calha para passagem de fiação - cor: ovo dimensões mínimas (l x a x p): 1500 x 600 mm x 750 mm</p> <p>5.2. Tampo:</p> <p>5.2.1. Confeccionado em chapa de madeira aglomerada - (MDP) com espessura mínima de 25 mm, em eucalipto e pinus, densidade mínima de 600 kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.</p> <p>5.3. Acabamento/Revestimento:</p> <p>5.3.1. Tampo todo revestido com laminado melamínico 0,3 mm de baixa pressão em ambas as faces, resultando uma chapa única e acabada antirreflexo e resistente à abrasão e impacto.</p> <p>5.4. Bordas:</p> <p>5.4.1. Tampo: bordas com acabamento em fita de PVC de 03 mm de espessura mínima, com bordas arredondadas, colada a quente pelo sistema tipo hot melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro.</p> <p>5.5. Estrutura:</p>	MADU LINHA SOLUTIONS

		<p>5.5.1. Mesa é constituída em tubos e perfis de aço SAE 1020, sendo que seus pés são fabricados em chapa de aço SAE 1020 de 1,50 mm de espessura, conformada em formato piramidal por processo de estampagem em prensa hidráulica, medindo 680 mm de abertura útil de apoio ao chão.</p> <p>5.6. Colunas:</p> <p>5.6.1. Sustentação vertical são fabricadas em tubo de aço SAE de formato hexagonal medindo 36 x 96 mm, com espessura de 1,50 mm, fixadas aos pés por meio de parafusos métricos com sextavado interno M8 x 30.</p> <p>5.6.2. Ponteiras de acabamento na parte superior da coluna, acompanhando o formato do tubo, fixadas por parafusos e injetadas em polietileno.</p> <p>5.7. Travessa de União:</p> <p>5.7.1. Os pés confeccionados em tubo de aço SAE 1020 de 40 x 40 mm, com espessura de 1,50 mm, encaixada aos pés e fixada a eles através de parafusos métricos com sextavado interno M8 x 70. Ponteiras de acabamento injetadas em polietileno.</p> <p>5.8. Mecanismos do sistema rebatível:</p> <p>5.8.1. Confeccionado em aço SAE 1020, fixados em cada uma das 2 travessas de fixação do tampo, acionados por mola de aço helicoidal e puxador de acionamento em tubo de aço SAE 1020 de diâmetro 16 mm com revestimento em espuma de poliuretano.</p> <p>5.8.2. Barra estabilizadora dos mecanismos de rebatimento em tubo de aço SAE 1020 medindo 20 x 20mm.</p> <p>5.9. Travessas de fixação do tampo:</p> <p>5.9.1. Em chapa de aço SAE 1020 dobrada, com espessura de 2,65 mm, com 2 suportes para 4 parafusos em cada travessa, fixadas à barra estabilizadora dos mecanismos através de parafusos métricos com sextavado interno de M8 x 25.</p> <p>5.10. Rodízios:</p> <p>5.10.1. Com freio e duplo giro, com rodas e cavalete injetados em poliamida (nylon 6), com modificador de impacto.</p> <p>5.10.2. Eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm, eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm, e rodas com diâmetro de 60mm.</p> <p>5.10.3. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base.</p> <p>5.10.4. Banda de rodagem macia (PU) com cores diferentes no centro e na banda de rodagem, indicado para pisos duros, estabelecidos na norma ABNT 14049/98, com rodas revestidas com material resiliente (poliuretano), (tipo W estabelecido na norma 13962/2006).</p> <p>5.11. Forma de fornecimento no ato da entrega em nosso(s) galpão (ões):</p> <p>5.11.1. Desmontado, embalagem primária em papelão e embalagem secundária (externa) em plástico.</p> <p>GARANTIA 05 ANOS</p>	
--	--	--	--



MESA DE REFEITÓRIO PARA 4 LUGARES

6.1. Dimensões Estimadas com possibilidade de variação em até 5% para mais ou menos:

6.1.1. Mesa de refeitório com 4 lugares - cor: ovo ou amadeirado dimensões mínimas (l x a x p): 1400 mm x 720 mm x 800 mm

6.2. Tampo:

6.2.1. Confeccionado em chapa de madeira aglomerada - (MDP) com na espessura mínima de 25 mm, em eucalipto e pinus, densidade mínima de 600 kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.

6.3. Acabamento/Revestimento/Tampo

6.3.1. Revestido com laminado melamínico 0,3 mm de baixa pressão em ambas as faces, resultando uma chapa única e acabada anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto.

6.4. Bordas:

6.4.1. Com acabamento em fita de PVC de 03 mm de espessura mínima, com bordas arredondadas, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro.

6.5. Estrutura:

6.5.1. Com pés metálicos redondo, colunas metálicas compostas de tubo redondo de 3" polegadas com parede de 1,5mm. Travessa de ligação das colunas feita através de tubo 50x30 com parede de 0.9mm.

6.5.2. Chapa de união de travessas confeccionadas em aço carbono de 2mm. Sistema de união entre as peças através de

06

10

Und

MADU LINHA
REFEITORIO

		<p>6.5.3. Colunas com sapata injetadas em polietileno de alta densidade para proteção, sem possibilidade de nivelamento.</p> <p>6.5.4. Travessas de ligação dos pés laterais confeccionadas em tubo 50x30 com parede de 0,9 mm, com suporte de fixação de tampo em chapa de aço carbono de 1,2 mm, unidas entre si através de solda.</p> <p>6.5.5. Colunas com sapatas injetadas em polietileno de alta densidade para proteção, sem possibilidade de nivelamento.</p> <p>6.5.6. Montagem da estrutura realizada com parafusos M6X12 zincado com encaixe para chave philips.</p> <p>6.5.7. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos autoatarrachantes 4,8x13mm diretamente no tampo.</p> <p>6.6. Pintura:</p> <p>6.6.1. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p> <p>6.7. Forma de fornecimento no ato da entrega em nosso (s) galpão (ões):</p> <p>6.7.1. Desmontado, embalagem primária em papelão e embalagem secundária (externa) em plástico.</p>	
--	--	---	--



07	10	Und	<p>MESA DE REFEITÓRIO PARA 6 LUGARES</p> <p>7.1. Dimensões Estimadas com possibilidade de variação em até 5% para mais ou menos:</p> <p>7.1.1. Mesa de refeitório com 6 lugares - cor: ovo ou amadeirado dimensões mínimas (l x a x p): 2000 mm x 720 mm x 800 mm</p> <p>7.2. Tampo:</p> <p>7.2.1. Confeccionado em chapa de madeira aglomerada - (MDP) com na espessura mínima de 25 mm, em eucalipto e pinus, densidade mínima de 600 kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.</p> <p>7.3. Acabamento/Revestimento/Tampo:</p> <p>7.3.1. Revestido com laminado melamínico 0,3 mm de baixa pressão em ambas as faces, resultando uma chapa única e acabada anti-reliefo e resistente a abrasão e impacto.</p>	MADU LINHA REFEITORIO
-----------	----	-----	---	-----------------------

			<p>7.4. Bordas: 7.4.1. Com acabamento em fita de PVC de 03 mm de espessura mínima, com bordas arredondadas, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro.</p> <p>7.5. Estrutura: 7.5.1. Com pés metálicos redondo, colunas metálicas compostas de tubo redondo de 3" polegadas com parede de 1,5mm. Travessa de ligação das colunas feita através de tubo 50x30 com parede de 0.9mm. Chapa de união de travessas confeccionadas em aço carbono de 2mm. Sistema de união entre as peças através de solda. 7.5.2. Colunas com sapata injetadas em polietileno de alta densidade para proteção, sem possibilidade de nivelamento. 7.5.3. Travessas de ligação dos pés laterais confeccionadas em tubo 50x30 com parede de 0,9 mm, com suporte de fixação de tampo em chapa de aço carbono de 1,2 mm, unidas entre si através de solda. 7.5.4. Colunas com sapatas injetadas em polietileno de alta densidade para proteção, sem possibilidade de nivelamento. 7.5.5. Montagem da estrutura realizada com parafusos M6X12 zincado com encaixe para chave philips. 7.5.6. Para fixação do tampo, utilizam-se parafusos autoatarrachantes 4,8x13mm diretamente no tampo.</p> <p>7.6. Pintura: 7.6.1. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso à base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p> <p>7.7. Forma de fornecimento no ato da entrega em nosso (s) galpão (ões): 7.7.1. Desmontado, embalagem primária em papelão e embalagem secundária (externa) em plástico.</p>	
08	20	Und	<p>MESA REDONDA 1,20M 8.1. Dimensões estimadas com possibilidade de variação em até 5% para mais ou menos: 8.1.1. Mesa redonda - cor. ovo - dimensões mínimas (l x a x p):</p> 	MADU LINHA SOLUTIONS

1200 x 740 mm x 25 mm

- a) **Material:** Madeira
- b) **Tipo Madeira:** Aglomerado
- c) **Acabamento Superficial:** Laminado Melamínico
- d) **Diâmetro:** 120 CM
- e) **Altura:** 74 CM
- f) **Espessura Tampo:** 25 MM
- g) **Cor Tampo:** Ovo
- h) **Características Adicionais:** Borda Pvc

8.1.2. Tampo redondo em MDP, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo.

8.1.3. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo.

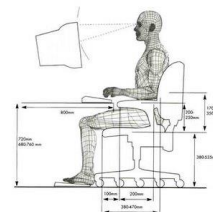
8.1.4. Estrutura inteiriça com 04 patas formada por tubos e chapas metálicas, com a base superior em tubo de aço 20 X 30 x 1,2 mm, a base inferior em chapa de aço repuxada curva dispensando desta forma o uso de ponteiras de PVC, com espessura mínima de 1,5 mm, e a coluna de sustentação composta por tubo redondo Ø 101,6 x 1,5 mm, sendo todo o conjunto submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C.

8.1.5. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

8.2. Forma de fornecimento no ato da entrega em nosso (s) galpão (ões):

8.2.1. Desmontado, embalagem primária em papelão e embalagem secundária (externa) em plástico.





Laudo de Conformidade Técnica Ergonômica MD/041225

Ergonomistas Responsáveis: **Roberto Zanocco** RG: 13.684.088–7 SSP Pós Graduado sob o Registro nº 107.115.3.1.7 fls 80, livro 04, Processo nº 2006897, nos termos da Resolução CNE/CES nº 01 de 03/04/2001 e associado ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia) sob registro AA 2117; e **Beatriz Silva Rocha** RG: 24.790.032–1 SSP graduada em bacharel sob o registro nº 437185, Processo nº 5833/08, nos termos do Art. 48 da Lei 9394/96, especialista em ergonomia e certificada (nº201) pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia) por processo regular; concedem ao fabricante requerente:

M. do C.M. Oliveira Móveis (Madu Móveis)

CNPJ 03.042.841/0001-50

Endereço: Rua Tenente Maestro Euclides da Cunha, 56

Mogi Mirim - SP

Introdução:

Ergonomia pode ser definida como um conjunto de disciplinas científicas, que se interagem e estudam as relações físicas e mentais do homem com o trabalho.

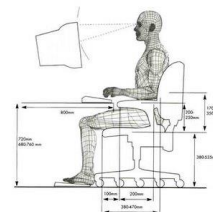
As questões abrangentes da Ergonomia no país centralizam a atenção nas questões que proporcionem ao trabalhador quatro princípios fundamentais: **Conforto, Segurança, Saúde e Eficácia.**

Na atual era da informática presente em quase todos os tipos de atividade humana, a Ergonomia já combate os inúmeros e sérios problemas que esse tipo de atividade acarreta, conhecidos como LER (Lesões por Esforços Repetitivos), ou DORT (Doenças Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho).

Para defender o trabalhador e o consumidor brasileiro, o Ministério do Trabalho criou a Norma Regulamentadora do Trabalho de Número 17 (NR-17-2022), que visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às

Contato:

Roberto Zanocco - (11) 99981-1579 - ergomobile@uol.com.br



características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente.

Objeto de análise: Mobiliários corporativos em chapa de madeira industrializada.

Citações consideradas da NR-17:2022 do Ministério do Trabalho para o caso:

17.6 Mobiliário dos postos de trabalho

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

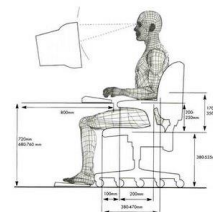
17.6.2 Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;
- b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;
- c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;
- d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4; e

Contato:

Roberto Zanocco - (11) 99981-1579 - ergomobile@uol.com.br



17.6.3.1 A área de trabalho dentro da zona de alcance máximo pode ser utilizada para ações que não prejudiquem a segurança e a saúde do trabalhador, sejam elas eventuais ou, também, conforme AET, as não eventuais.

17.6.4 Para adaptação do mobiliário às dimensões antropométricas do trabalhador, pode ser utilizado apoio para os pés sempre que o trabalhador não puder manter a planta dos pés completamente apoiada no piso

Normas ABNT observadas:

- Norma Regulamentadora NR-17 (Ergonomia - 2022) PORTARIA MTP Nº 4.219, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022
- ABNT NBR 13966-2008 Móveis para escritório - Mesas
- ABNT NBR 13967-2011 Móveis para escritório - Sistemas de estação de trabalho
- ABNT NBR 13961-2010 Mobiliários de escritórios Características Físicas e Dimensionais - Armários;
- ABNT NBR 13964-2003 Mobiliários de escritórios Características Físicas e Dimensionais – Divisórias Tipo Painel
- As edições observadas estavam em vigor no momento deste Laudo.

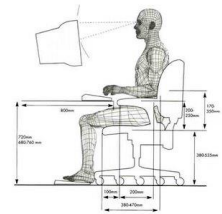
Descritivo dimensional do(s) item(s):

*Medidas apresentadas em Milímetros (mm)

MESA ANGULAR	LARGURA A e B	PROFUNDIDADE	ALTURA
Angular	1200 a 2700	600 a 1000	720 a 750
Tipo "L"			
Delta			
Peninsular			
Curva			

Contato:

Roberto Zanocco - (11) 99981-1579 - ergomobile@uol.com.br



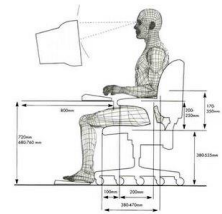
MESA RETA	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA
Reta	600 a 2700	600 a 1200	720 a 750
Biblioteca			
Refeitório			
Auxiliar			
Diretor			
Presidente			
Modular	300 a 1500	300 a 1500	300 a 750
Canto			
Centro			

MESA REUNIÃO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA
Retangular	1200 x 5400	900 x 5400	720 a 750
Semielíptica e Elíptica			
Oval			
Ferradura / Formato U	800 a 1500	800 a 1500	670 a 930
Redonda			

ESTAÇÃO DE TRABALHO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA
Reta	600 a 2700	600 a 1200	720 a 750
Angular	1200 a 2700	600 a 1000	720 a 750

PLATAFORMA DE TRABALHO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA
Reta	600 a 2700	600 a 1200	720 a 750
Angular	1200 a 2700	600 a 1000	720 a 750

ARMARIO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA
Uso Geral	400 a 2700	300 a 1000	500 a 2200
Pasta Suspensa			
Pasta AZ			
Misto / Semi aberto			
Escaninho			
Porta de Vidro			
Porta de Correr			
Estante / Sem porta			
Credenza	400 a 2700	300 a 1000	300 a 1600
Suspensão			

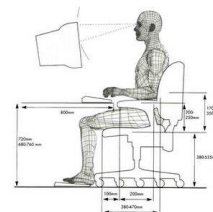


GAVETEIRO/ARQUIVO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA
Volante	250 a 800	300 a 800	80 a 1800
Fixo			
Pedestal			
Pasta Suspensa			
Suspensa			
Porta de Vidro			

DIVISÓRIA / BIOMBO - MM	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA
Painel Divisor	500 a 2700	-	100 a 1800
Biombo Cego	400 a 1600	40 a 120	800 a 3100
Biombo Misto			
Biombo ½ Vidro			
Biombo Vidro Inteiro			

BALCÃO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA
Púlpito	400 a 1200	400 a 1000	720 a 1300
Tipo L	1200 a 2700	300 a 1200	720 a 1300
Reto	600 a 2700	300 a 1200	720 a 1300
Curvo			
Opcionais Balcão			
Armário	Gaveteiro		
Suporte CPU	Suporte Monitor		Guichê

CONEXÃO / EXTENSÃO	LARGURA A e B	PROFUNDIDADE	ALTURA
Reta	500 a 1500	500 a 1000	720 a 750
Peninsular / Gota / Curva e Canto			



Análise conclusiva:


Todos os mobiliários inseridos neste documento são fabricados em conformidade a Norma Regulamentadora NR-17:2022 (17.6. Mobiliário dos postos de trabalho) e subsequentes normas ABNT: Confirmadas pelo comitê /CB-15, tendo como requisitos avaliados: **Dimensões e adequação antropométrica; Materiais e acabamentos; Acessos e alcances manuais e visuais; Espaços e vãos livres.**

Também foram consideradas as orientações da Nota Técnica 060/ 2011 do Ministério do Trabalho e Emprego, atendendo assim as exigências legais no que se refere à **adequação ergonômica de produtos.**

Lembrando que sensações de conforto não são medidas científicas, mas sim parâmetros subjetivos e individuais que variam conforme biótipo, postura, hábitos diários e condicionamento físico, além da integração ergonômica de todos os componentes de um posto de trabalho, somado as variáveis ambientais como temperatura e iluminação, aspectos importantes no ambiente de trabalho.

Validade deste: 02 anos a partir de 04 de Dezembro de 2025

Roberto Zanocco

Documento assinado digitalmente
 **BEATRIZ SILVA ROCHA**
Data: 05/12/2025 13:17:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Beatriz Silva Rocha

Esse documento só terá validade, se apresentado juntamente com os comprovados vínculos a ABERGO.

Contato:
Roberto Zanocco - (11) 99981-1579 - ergomobile@uol.com.br



Município de Mogi Mirim

Mogi Mirim - SP - CEP: 13800-000

Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A Secretaria de Finanças de Mogi Mirim, Estado de São Paulo.

CERTIFICA para fins que se fizerem necessários que o imóvel cadastrado sob o número **53-43-63-0142-001** (atual **108362**).

PROPRIETÁRIO: **MARISA DO CARMO MARCHIORI OLIVEIRA**

ENDEREÇO: **RUA TENENTE MAESTRO EUCLIDES DA CUNHA, 46, GALPÃO**

LOTEAMENTO: **JARDIM PISSINATTI**

BAIRRO: **SAUDE** - QUADRA: **G2** - LOTE: **04-A**

CIDADE: **Mogi Mirim** - UF: **SP 13800-738** - CEP: **13800-738**

NADA DEVE à Fazenda Pública de Mogi Mirim no que se refere a DÉBITOS IMOBILIÁRIOS, ficando, contudo, resguardado o direito à cobrança de débitos que venham a ser apurados posteriormente.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Esta certidão tem validade de **90 dias** a contar da data de sua expedição.

Mogi Mirim, sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

Certidão expedida via Internet.

Número: 358853

Código de verificação: 8A61-6BF1

Emitida em 20/02/2026

Válida até 21/05/2026



Município de Mogi Mirim

Mogi Mirim - SP - CEP: 13800-000

Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICAMOS para os fins que se fizerem necessários, tendo em vista o quanto foi solicitado por **META INDUSTRIA DE MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **51.865.355/0001-84**, revendo nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura, deles constatou-se que, FIRMA REQUERENTE, foi inscrita a partir de **18/08/2023** sob nº **41804**, com atividade de **FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA.FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL.COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.**, nesta cidade, comarca e circunscrição de Mogi Mirim, NADA DEVE à Fazenda Pública Municipal, até, a presente data, no que se refere a TRIBUTOS MUNICIPAIS MOBILIÁRIOS, ficando, contudo, resguardado o direito a cobrança de débitos que venham a ser apurados posteriormente.

Nada mais me cumpre certificar em virtude do pedido feito esta certidão terá validade de 90 dias contados da data de sua expedição, conforme disposto no decreto 5.749/2012.

Mogi Mirim, sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

RESSALVA: "ART. 251 DO (CTM) A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA NÃO EXCLUI O DIREITO DE A ADMINISTRAÇÃO EXIGIR, A QUALQUER TEMPO, OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS QUE VENHAM A SER APURADOS"

Certidão expedida via Internet.

Número: 358851

Código de verificação: 51E8-15FB

Emitida em 20/02/2026

Válida até 21/05/2026



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 51.865.355

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 82341451

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 11/05/2026 07:24:13

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 26def0c7-50cc-46cf-946e-e435b8b1b05d

Estabelecimento	
<p>IE: 456.258.559.116 CNPJ: 51.865.355/0001-84 Nome Empresarial: META INDUSTRIA DE MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA Nome Fantasia: MOVEL MEU Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA TENENTE MAESTRO EUCLIDES DA CUNHA Nº: 46 CEP: 13.800-738 Município: MOGI MIRIM</p> <p>Complemento: Bairro: JARDIM ALVORADA UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL</p> <p>Data da Situação Cadastral: 18/08/2023 Posto Fiscal: PF-12 - MOGI GUAÇU</p> <p>Atividades Econômicas: Fabricação de móveis com predominância de madeira Fabricação de móveis com predominância de metal Comércio varejista de móveis</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 20/08/2023 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.25.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: META INDUSTRIA DE MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA
CNPJ: 51.865.355/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:53:20 do dia 14/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2026.

Código de controle da certidão: **431B.4688.78AF.765A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.865.355/0001-84
Razão Social: META INDUSTRIA DE MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA
Endereço: R TENENTE MAESTRO EUCLIDES DA CUNHA 46 / JARDIM ALVORADA / MOGI MIRIM / SP / 13800-738

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2026 a 25/05/2026

Certificação Número: 2026042601426121593805

Informação obtida em 11/05/2026 07:25:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: META INDUSTRIA DE MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.865.355/0001-84

Certidão nº: 6894397/2026

Expedição: 02/02/2026, às 07:25:45

Validade: 01/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **META INDUSTRIA DE MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.865.355/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.865.355/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/08/2023
NOME EMPRESARIAL META INDUSTRIA DE MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOVEL MEU			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TENENTE MAESTRO EUCLIDES DA CUNHA	NÚMERO 46	COMPLEMENTO *****	
CEP 13.800-738	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALVORADA	MUNICÍPIO MOGI MIRIM	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@MOVELMEU.COM.BR		TELEFONE (19) 8116-8438	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/05/2025** às **15:57:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL META INDUSTRIA DE MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35262013818	CNPJ 51.865.355/0001-84	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35262013818	DATA DO ARQUIVAMENTO 18/08/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 21/08/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 20:05:54	CÓDIGO DE CONTROLE 218390836
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		


ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 21/08/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

<p>Protocolo Redesim</p> <p align="right">SPP2330784906</p> 

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME			
NOME EMPRESARIAL META INDUSTRIA DE MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA		PORTE ME	
LOGRADOURO RUA TENENTE MAESTRO EUCLIDES DA CUNHA		NÚMERO 46	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALVORADA	CEP 13800738	
MUNICÍPIO MOGI MIRIM		UF SP	
E-MAIL financeiro@escritoriofborges.com.br		TELEFONE	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS	
NOME: FERNANDO BORGES - Responsável		DARE R\$ 195,28	
DATA ASSINATURA: 08/08/2023		DARF Isento	
ASSINATURA: 			

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
META INDUSTRIA DE MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA.

Sócio-Administrador EDUARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, natural de Casa Branca/SP, nascido em 27/05/1954, documento de identidade RG nº 13.936.879-6 Órgão Emissor SSP/SP, Empresário, nº do CPF 714.125.908-25, residente e domiciliado na Rua Vitalina Davoli Mariotoni, nº 197 - Bairro Nova Mogi, Mogi Mirim – SP CEP 13.800-315;

Sócio-Administrador RUDSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, natural de Itapira/SP, nascido em 06/03/1995, documento de identidade RG nº 46.824.156-5 Órgão Emissor SSP/SP, Empresário, nº do CPF 408.066.948-82, residente e domiciliado na Rua Vitalina Davoli Mariotoni, nº 197 - Bairro Nova Mogi, Mogi Mirim - SP CEP 13.800-315;

Sócio-Administrador RODOLFO GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, natural de Mogi Mirim/SP, nascido em 17/02/1990, documento de identidade RG nº 46.141.442-9 Órgão Emissor SSP/SP, Empresário, nº do CPF 230.930.038-14, residente e domiciliado na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 1225 - Apartamento 3042 - Bairro Loteamento Inocoop, Mogi Mirim - SP CEP 13.806-520.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **META INDUSTRIA DE MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA.**

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **Rua Tenente Maestro Euclides da Cunha, nº 46, Bairro Jardim Alvorada, Mogi Mirim - SP CEP 13.800-738.**

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA E METAL.**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de **INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA E METAL.**

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 08/08/2023 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), divididos em 70.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

a) O sócio integraliza o capital social em máquinas e equipamentos relativos à sua titulação: EDUARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, nº do CPF: 714.125.908-25 integralizado pelo valor contábil de R\$ 65.800,00 (Sessenta e cinco mil, oitocentos reais).

b) O sócio integraliza o capital social em máquinas e equipamentos relativos à sua titulação: RUDSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, nº do CPF: 408.066.948-82 integralizado pelo valor contábil de R\$ 2.100,00 (Dois mil, cem reais).

c) O sócio integraliza o capital social em máquinas e equipamentos relativos à sua titulação: RODOLFO GONÇALVES DE OLIVEIRA, nº do CPF: 230.930.038-14 integralizado pelo valor contábil de R\$ 2.100,00 (Dois mil, cem reais).

Sócio	nº de Quotas	Valor	Percentual
Eduardo Gonçalves de Oliveira	65.800	R\$ 65.800,00	94,00%
Rudson Gonçalves de Oliveira	2.100	R\$ 2.100,00	3,00%
Rodolfo Gonçalves de Oliveira	2.100	R\$ 2.100,00	3,00%
TOTAL	70.000	R\$ 70.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio administrador, **Eduardo Gonçalves de Oliveira**, que assinará isoladamente, e pelos outros sócios administradores, **Rudson Gonçalves de Oliveira** e **Rodolfo Gonçalves de Oliveira**, que assinarão sempre em conjunto com o sócio **Eduardo Gonçalves de Oliveira**, e representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - Os administradores da empresa declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. **(art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).**

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

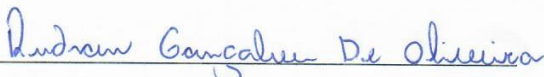
Parágrafo Único. O sócio, Eduardo Gonçalves de Oliveira, não fará a retirada do pró-labore mensalmente, por isso não será contribuinte da Previdência Social.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Mogi Mirim, 08 de agosto de 2023.



Eduardo Gonçalves de Oliveira (Sócio-Administrador)




Rudson Gonçalves de Oliveira (Sócio-Administrador)



Rodolfo Gonçalves de Oliveira (Sócio-Administrador)

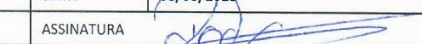
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
EDUARDO GONCALVES DE OLIVEIRA					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Casado (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
71412590825	Branca	139368796	14/03/2019	SSP	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
VITALINA DAVOLI MARIOTONI				197	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
NOVA MOGI				13800315	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO					UF
Mogi Mirim					SP
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Mogi Mirim	DATA	08/08/2023		
NOME	EDUARDO GONCALVES DE OLIVEIRA	ASSINATURA			

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
RUDSON GONCALVES DE OLIVEIRA					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Solteiro (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
40806694882	Branca	468241565	18/04/2023	SSP	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
VITALINA DAVOLI MARIOTONI				197	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
NOVA MOGI				13800315	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO					UF
Mogi Mirim					SP
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Mogi Mirim	DATA	08/08/2023		
NOME	RUDSON GONCALVES DE OLIVEIRA	ASSINATURA	<i>Rudson Gonçalves De Oliveira</i>		

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
RODOLFO GONCALVES DE OLIVEIRA					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Casado (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
23093003814	Branca	461414429	01/08/2023	SSP	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA				1225	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
LOTEAMENTO INOCOOP				13806520	
COMPLEMENTO					
APT 3042					
MUNICÍPIO				UF	
Mogi Mirim				SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Mogi Mirim	DATA	08/08/2023		
NOME	RODOLFO GONCALVES DE OLIVEIRA	ASSINATURA			

DECLARAÇÃO

Eu, EDUARDO GONCALVES DE OLIVEIRA, portador do Documento de Identificação nº 139368796, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 71412590825, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa META INDUSTRIA DE MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA TENENTE MAESTRO EUCLIDES DA CUNHA, 46 - Bairro: JARDIM ALVORADA, Mogi Mirim - SP CEP 13800738, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



EDUARDO GONCALVES DE OLIVEIRA (Sócio-Administrador)
139368796

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL META INDUSTRIA DE MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA	NIRE
--	------


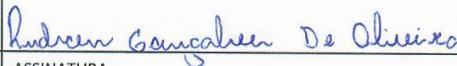

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade META INDUSTRIA DE MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA, estabelecida na RUA TENENTE MAESTRO EUCLIDES DA CUNHA, 46 - Bairro: JARDIM ALVORADA, Mogi Mirim - SP CEP 13800738, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Mogi Mirim - SP	DATA 08/08/2023
--------------------------------------	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME EDUARDO GONCALVES DE OLIVEIRA (Sócio-Administrador)	ASSINATURA 
NOME RUDSON GONCALVES DE OLIVEIRA (Sócio-Administrador)	ASSINATURA 
NOME RODOLFO GONCALVES DE OLIVEIRA (Sócio-Administrador)	ASSINATURA 

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **FERNANDO BORGES** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP197699**, expedida em **10/07/2017**, inscrito no CPF nº 09200186882, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Constituição Normal

São Paulo, 16/08/2023.

FERNANDO BORGES

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330784906** de Constituição Normal da empresa **META INDUSTRIA DE MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Marcelo José Duarte Lopes.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18/08/2023.

Marcelo José Duarte Lopes, CPF: 30520265858

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo José Duarte Lopes e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330784906.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **META INDUSTRIA DE MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2330784906** em **18/08/2023**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35262013818**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18/08/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Cristina Frei e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330784906.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 08/08/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<u>DOCUMENTOS.pdf</u>			
FERNANDO BORGES	09200186882	16/08/23 15:54	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.7
<u>Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf</u>			
FERNANDO BORGES	09200186882	16/08/23 15:54	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.4
<u>CAPA - CONTRATO - DECLARACOES.pdf</u>			
FERNANDO BORGES	09200186882	16/08/23 15:54	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.4

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo N^o SPP2330784906

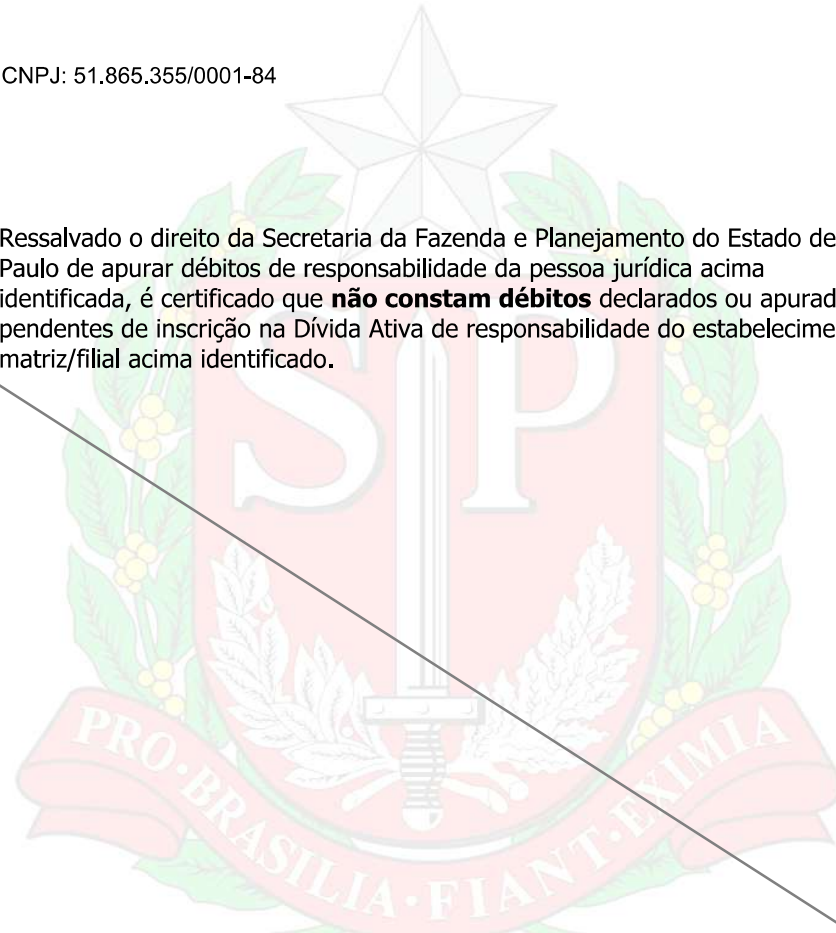


Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 51.865.355/0001-84

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 26050688405-65
Data e hora da emissão 14/05/2026 15:00:03
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Município de Mogi Mirim

STM - Sistema de Tributação Municipal

Inscrição Mobiliária: 41804, Atividades Todas, Serviços, Sócio:
Representantes Legais, Situações Cadastrais

Ficha Cadastral Mobiliária

C.C.M.: 41804	CCM Anterior:	Inscrição do Imóvel:	Descrição Situação: Deferida
Nome: META INDUSTRIA DE MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA			
Nome Fantasia: MOVEL MEU			
Enquadramento: 1-Micro empresa		Regime de apuração: Optante SN	
C.N.P.J.: 51.865.355/0001-84		Inscrição Estadual: 456.258.559.116	
Email: FISCAL@MOVELMEU.COM.BR			
Endereço Atual: RUA EUCLIDES DA CUNHA TEN MAEST N°: 46 Complemento: Bairro: SAUDE Cep: 13800-738 Cidade: Mogi Mirim UF:SP Telefone: 19-98116-8438 - . Fax.: Loteamento: JARDIM ALVORADA			
Endereço Correspondência: RUA EUCLIDES DA CUNHA TEN MAEST N°: Complemento: JARDIM ALVORADA Bairro: SAUDE Distrito: Cep: 13800-738 Cidade: Mogi Mirim U.F.: São Paulo Loteamento: JARDIM ALVORADA			

Situação Cadastral

18/08/2023 - Deferida (Abertura)	Processo: 2023/016725	Data Protocolo: 23/08/2023
----------------------------------	-----------------------	----------------------------

Atividade(s)

1	Código da Atividade editada: 0000-2/19	Data de Início: 18/08/2023	Data de Encerramento:	Licenciada: Sim
Descrição Alvará: FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA.FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL.COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.				

Elementos Básicos

Tipo de Tributo: 4-Não Tributado

Tipo de Empresa: 3-Comércio

Contador(es)

1	Nome: F BORGES CONTABIL LTDA		
Endereço: RUA AQUILES ALBANO N°: 237 Complemento: Bairro: SANTA CRUZ Cep: 13800-053 Cidade: Mogi Mirim U.F.: São Paulo			
CRC: R.G.: C.P.F.: C.N.P.J.: 06.698.499/0001-39			
Telefone: (19)3815-6735, Telefone Comercial: (19)3552-3921 E-Mail: FINANCEIRO@ESCRITORIOFBORGES.COM.BR			

Sócio(s)

1	Nome: EDUARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA		
R.G.: 13.936.879 - 6		Cpf: 714.125.908-25	C.N.P.J.:
Telefone Residencial: 19-98116-8438 - .		Telefone Comercial: . - .	
Quotas do Sócio: 94,00		Data Início Participação: 18/08/2023	Data Término Participação:
Endereço: R. VITALINA DAVOLI MARIOTONI N°: 197 Complemento: NOVA MOGI Bairro: NOVA MOGI Cep: 13800-315 Cidade: MOGI MIRIM U.F.: SP			

2	Nome: RODOLFO GONÇALVES DE OLIVEIRA		
R.G.: 46.141.442		Cpf: 230.930.038-14	C.N.P.J.:
Telefone Residencial: 19-98116-8438 - .		Telefone Comercial: . - .	
Quotas do Sócio: 3,00		Data Início Participação: 18/08/2023	Data Término Participação:
Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA N°: 1225 Complemento: APTO.3042-INOCOOP Bairro: AGUARDENTE DO REINO Cep: 13806-520 Cidade: Mogi Mirim U.F.: SP			

3	Nome: RUDSON GONÇALVES DE OLIVEIRA		
R.G.: 46.824.156		Cpf: 408.066.948-82	C.N.P.J.:
Telefone Residencial: 19-98225-8414 - .		Telefone Comercial: . - .	
Quotas do Sócio: 3,00		Data Início Participação: 18/08/2023	Data Término Participação:
Endereço: RUA VITALINA DAVOLI MARIOTONI N°: 197 Complemento: NOVA MOGI Bairro: NOVA MOGI Cep: 13800-315 Cidade: Mogi Mirim U.F.: SP			



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 886785

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/05/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

META INDUSTRIA DE MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA, CNPJ: 51.865.355/0001-84, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de maio de 2026.

PEDIDO Nº:

0096505140



Imprimir



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA
E FATORES HUMANOS**
Registro de Entidade Mantida - CNPJ: 28.003.218/0001-19

CARTEIRA DE ASSOCIADO(A) ABERGO

NOME

Roberto Zanocco

CATEGORIA

Profissional

CPF

093.455.278-93

NÍVEL DE CERTIFICAÇÃO

MÉTODO PROFISSIONAL CERTIFICADO (MPC/ABERGO)

VALIDADE

31/12/2026

Nº CERTIFICADO

REGISTRO

2117



Lucy Mara Bau
Lucy Mara Bau
Presidente



CBO 2149-50 Ergonomista

Descrição Sumário: Supervisionam e controlam processos, sistemas, produtos, serviços e métodos produtivos. Desenvolvem, avaliam e analisam métodos, processos, produtos e serviços. Planejam empreendimentos e atividades produtivas, de serviços, de logística e instalações, elaboram projetos e estudos ergonômicos para diagnósticos, melhorias em processos, produtos, prevenção e promoção ocupacional. Coordenam equipes e atividades de trabalho e gerenciam operações logísticas, exposições a fatores ocupacionais de risco à saúde e segurança no trabalho e do meio ambiente, além de emitirem documentação técnica.

Nota Técnica 287/2016/CGNOR/DSST/SIT/MTE



CARTEIRA DE ASSOCIADO(A) ABERGO

NOME

Beatriz Silva Rocha

CATEGORIA

Profissional

CPF

252.266.428-06

NÍVEL DE CERTIFICAÇÃO

*ÁREAS PROFSSIONAL CERTIFICADO PELA ABERGO

Sênior

VALIDADE

31/12/2026

Nº CERTIFICADO

201

REGISTRO

1177



Lucy Mara Bau
 Lucy Mara Bau
 Presidente



CBO 2149-50 Ergonomista

Descrição Sumário: Supervisionam e controlam processos, sistemas, produtos, serviços e métodos produtivos. Desenvolvem, avaliam e analisam métodos, processos, produtos e serviços. Planejam empreendimentos e atividades produtivas, de serviços, de logística e instalações, elaboram projetos e estudos ergonômicos para diagnósticos, melhorias em processos, produtos, prevenção e promoção ocupacional. Coordenam equipes e atividades de trabalho e gerenciam operações logísticas, exposições a fatores ocupacionais de risco à saúde e segurança no trabalho e do meio ambiente, além de emitirem documentação técnica.

Nota Técnica 287/2016/CGNOR/DSST/SIT/MTE



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Deinter 1 São José dos Campos
Delegacia Seccional de Polícia de Jacareí
Setor de Finanças – UGE 180283
Tel: (12) 3953-6000 – Ramais: 221 - 226 – 227 - 230

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins a comprovação de capacidade técnica, que a empresa: **META INDUSTRIA DE MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.865355/0001-84, estabelecida na Rua Tenente Maestro Euclides da Cunha, nº 46, Jardim Alvorada, na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, nos ofereceu o material abaixo:

OC Nº: 2023OC00042 NE: 2023NE00245

Item: 545113-2 - Estacao de Trabalho, 01 Modulo Em L, Mdf, Wengue, 22 unidades

Item: 402029-4 - Mesa de Trabalho, Med.(1200x600)mm, Wengue, 01 unidade

Item: 393728-3 - Mesa de Trabalho, Em Mdf, Cor Wengue, Med.(1400x600)mm, 06 unidades

Item: 565129-8 - Mesa de Reuniao, Mdf, Wengue, (2700x1100)mm, 01 unidade

Item: 394098-5 - Estacao de Trabalho, Um Modulo, Med.(1800x1800x600)mm, Wengue, 2 unidades

Registramos, ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jacareí, 06 de dezembro de 2023.

Jhonny Jeferson Ferreira da Cruz

Oficial Administrativo

Setor de Finanças



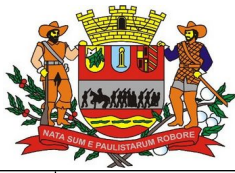
MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM^{1/2}

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa META INDUSTRIA DE MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA, CNPJ nº 51.865.355/0001-84, com sede no município de Mogi Mirim (SP), Rua Ten. Maestro Euclides da Cunha, 46, Saúde, CEP: 13.800-738, telefone (19) 3806.5818 licitacao@movelmeu.com.br, forneceu itens para a Prefeitura do Município de Mogi Mirim, cumpriu de forma satisfatória todas as exigências estipuladas no Termo de Contrato, conforme a seguir:

PREGAO ELETRONICO Nº	117/2023
PROCESSO Nº	21.215/2023
VALOR	R\$ 90.038,65
OBJETO:	AQUISIÇÕES DE MOBILIARIOS, DESTINADOS PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP
LOCAL	Conforme cada unidade de atendimento.

Item	Qtd e	Descrição	Notas de Empenhos	R\$ Unit	R\$ Total
01	54	Gaveteiro Volante 3 gavetas	09359, 07771, 07773, 04897, 04900, 09586, 09447, 09353, 09352, 04989, 01817.	321,89	17.382,06
02	62	Mesa Delta 140x140	09598, 09586, 09585, 09353, 09350, 09352, 09357, 07771, 07773, 04897, 04900, 04989, 04896.	715,36	44.352,32
03	23	Armário Extra Alto 90x50x210	09354, 09352, 07771, 07773, 04897, 04900, 04989.	700,42	16.109.66
04	28	Armário baixo	09354, 07771,	315,88	8.844.61



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM_{2/2}

		80x50x75	07773, 04897, 04989.		
05	10	Mesa Reunião Redonda 120	04897 e 04989.	335,00	3.350.00
				Total Geral	90.038,6 5

Igualmente, informamos que os materiais foram entregues, em conformidade com o padrão de qualidade exigido, não havendo nada que desabone a Empresa em referência,

Mogi Mirim, 14 de Agosto de 2024.



Documento assinado digitalmente
CLAUDIA CRISTINA COLONTONIO MANTOVANI
Data: 14/08/2024 16:52:45-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nome: Claudia C. Colontonio Mantovani

RG: 22.070.052-7

CPF: 305.580.168-71

Função: Gerencia de Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa: META INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 51.865.355/0001-84 e estabelecida na cidade de MOGI MIRIM no Estado de São Paulo, realizou o serviço descrito abaixo:

ENTREGA DE 195 UNIDADES DO ITEM: MESA RETANGULAR PARA ESCRITÓRIO - MEDIDAS: 745 X 1200 X 600MM(A X L X P).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333/2025

Atestamos que a mercadoria foi entregue a contento.

Cubatão, 16 de setembro de 2025



Ivan da Silva

Secretário Municipal da Assistência Social



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Coordenadoria Administrativa de Finanças, Licitações e Contratos

ATESTADO DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº do Processo: 013.00006369/2024-90

Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Assunto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, inscrita no CNPJ sob nº 472090020001-59, situada Rua Boa vista nº 170, 15º andar bloco 1, neste ato, atesta para os devidos fins que a empresa META INDUSTRIA DE MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.865.355/0001-84, situada na RUA TENENTE MAESTRO EUCLIDES DA CUNHA, 46 - JARDIM ALVORADA- SP, forneceu os materiais,(20- ARMÁRIOS BAIXO, 20 - ARMÁRIOS ALTO e 200 - MESAS EM FORMATO L 140X140) em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos dos materiais foram executados (a) s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

S.G.C- C.A, em 15 de setembro de 2025.

KELLY FABIANA GUERREIRO FERREIRA

Coordenadora Administrativa de Finanças, Licitações e Contratos



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0082426441** e o código CRC **F9DBF2E6**.



ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa META INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA., estabelecida na Rua Tenente Maestro Euclides da Cunha, nº 46, Jardim Alvorada, CEP 13800-738, Mogi Mirim/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 51.865.355/0001-84, forneceu, até o momento, ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, por meio do Processo de Seleção Disputa Aberta (PSDA) nº 105/2025, o item descrito abaixo:

QTDE.	MATERIAL
475	GAVETEIRO GRAFITTO Marca: MADU MÓVEIS / Modelo: SOB MEDIDA

Atestamos, ainda, que, até a presente data, não consta em nossos registros qualquer fato que desabone a conduta ou a responsabilidade da empresa quanto às obrigações assumidas.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2026.

Marcia Cristina Felix Evaristo

Márcia Cristina Félix Evaristo
Gerente de Compras

Raquel Christina Coelho de Assis

Raquel Christina Coelho de Assis (12 de fevereiro de 2026 15:57:31 GMT-3)

Raquel Christina Coelho de Assis
Supervisora de Compras

Declaração

Declaramos para os devidos fins que o Sr. Roberto Zanocco, portador do CPF de nº **093.455.278-93**, está devidamente associado à ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia e Fatores Humanos, na categoria **Profissional**.

Essa declaração é válida para a competência de 2026. Seu registro ABERGO nº **2117**.

Atenciosamente,



Prof. Lucy Mara S. Baú
Presidente ABERGO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.865.355/0001-84
Razão Social: META INDUSTRIA DE MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA
Nome Fantasia: MOVEL MEU
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Não cadastrado**

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

**Meta Indústria de Mobiliário Corporativo Ltda**

Rua: Ten. Maestro Euclides da Cunha, 46

Bairro da Saúde – Mogi Mirim – SP

CEP: 13800-000

TEL/FAX (19) 3806 5818 TEL (19) 3862 7511

CNPJ: 51.865.355/0001-84

I.E.: 456.258.559.116

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 7º, XXXIII DA CF/88**

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº PE 90007/26, promovido por essa DPRJ, na Avenida Marechal Câmara nº 314, Centro – Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.020-080, que a empresa Meta Indústria de Mobiliário Corporativo Ltda – CNPJ nº 51.865.355/0001-50, com sede na Rua Tenente Maestro Euclides da Cunha, 46 – Saúde, Mogi Mirim/SP por mim representada, não possui em seu quadro funcional nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de 16 (dezesseis) anos, em obediência ao art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Mogi Mirim, 14 de maio de 2.026.

Eduardo Gonçalves de Oliveira

RG:13.936.879-6

CPF:714.125.908-25

**Meta Indústria de Mobiliário Corporativo Ltda**

Rua: Ten. Maestro Euclides da Cunha, 46

Bairro da Saúde – Mogi Mirim – SP

CEP: 13800-000

TEL/FAX (19) 3806 5818 TEL (19) 3862 7511

CNPJ: 51.865.355/0001-84

I.E.: 456.258.559.116

ANEXO IX**DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO § 1º, ART. 63 DA LEI FEDERAL
14.133/2021**

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº PE 90007/26, promovido por essa DPRJ, na Avenida Marechal Câmara nº 314, Centro – Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.020-080, que a empresa Meta Indústria de Mobiliário Corporativo Ltda – CNPJ nº 51.865.355/0001-50, com sede na Rua Tenente Maestro Euclides da Cunha, 46 – Saúde, Mogi Mirim/SP por mim representada, possui aptidão financeira para a execução do CONTRATO e que a sua PROPOSTA DE PREÇO compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme § 1º, Art. 63 de Lei Federal 14.133/2021.

Declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Mogi Mirim, 14 de maio de 2.026.

Eduardo Gonçalves de Oliveira

RG:13.936.879-6

CPF:714.125.908-25

**Meta Indústria de Mobiliário Corporativo Ltda**

Rua: Ten. Maestro Euclides da Cunha, 46

Bairro da Saúde – Mogi Mirim – SP

CEP: 13800-000

TEL/FAX (19) 3806 5818 TEL (19) 3862 7511

CNPJ: 51.865.355/0001-84

I.E.: 456.258.559.116

ANEXO VI**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Meta Indústria de Mobiliário Corporativo Ltda inscrita no CNPJ nº 51.865.355/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a.) Eduardo Gonçalves de Oliveira portador(a) da Carteira de Identidade nº 13.936.879-6 e do CPF nº 714.125.908-25, DECLARA, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 90007/26, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaro também, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do artigo 4º, § 2º da Lei Nº 14.133/21.

Mogi Mirim, 14 de maio de 2026.

Eduardo Gonçalves de Oliveira

RG:13.936.879-6

CPF:714.125.908-25

**Meta Indústria de Mobiliário Corporativo Ltda**

Rua: Ten. Maestro Euclides da Cunha, 46

Bairro da Saúde – Mogi Mirim – SP

CEP: 13800-000

TEL/FAX (19) 3806 5818 TEL (19) 3862 7511

CNPJ: 51.865.355/0001-84

I.E.: 456.258.559.116

ANEXO VII**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Meta Indústria de Mobiliário Corporativo Ltda inscrita no CNPJ nº 51.865.355/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a.) Eduardo Gonçalves de Oliveira portador(a) da Carteira de Identidade nº 13.936.879-6 e do CPF nº 714.125.908-25, DECLARA, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 90007/26, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO antes da abertura oficial das propostas e;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Mogi Mirim, 14 de maio de 2.026.

Eduardo Gonçalves de Oliveira
RG:13.936.879-6
CPF:714.125.908-25

**Meta Indústria de Mobiliário Corporativo Ltda**

Rua: Ten. Maestro Euclides da Cunha, 46

Bairro da Saúde – Mogi Mirim – SP

CEP: 13800-000

TEL/FAX (19) 3806 5818 TEL (19) 3862 7511

CNPJ: 51.865.355/0001-84

I.E.: 456.258.559.116

ANEXO VIII**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE**

Meta Indústria de Mobiliário Corporativo Ltda inscrita no CNPJ nº 51.865.355/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a.) Eduardo Gonçalves de Oliveira portador(a) da Carteira de Identidade nº 13.936.879-6 e do CPF nº 714.125.908-25, DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

Mogi Mirim, 14 de maio de 2.026.

Eduardo Gonçalves de Oliveira
RG:13.936.879-6
CPF:714.125.908-25



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.865.355/0001-84
Razão Social: META INDUSTRIA DE MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA
Nome Fantasia: MOVEL MEU
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.865.355/0001-84
Razão Social: META INDUSTRIA DE MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA
Nome Fantasia: MOVEL MEU
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.865.355/0001-84
Razão Social: META INDUSTRIA DE MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA
Nome Fantasia: MOVEL MEU
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

🚫 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 14/05/2026 15:01:45

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 51.865.355/0001-84

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.865.355/0001-84
Razão Social: META INDUSTRIA DE MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA
Nome Fantasia: MOVEL MEU
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/08/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/09/2026	Automática
FGTS	Validade:	25/05/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/11/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/04/2026 (*)
Receita Municipal	Validade:	21/05/2026

Emitido em: 14/05/2026 14:50

1 de 1

CPF: 074.XXX.XXX-31 Nome: MARCELA NAVEGA GOMES REIS

Ass: _____